CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR 15132
MAT.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 485/2015

**AUTORA**: Aladilce Souza

**EMENTA**: "Indica ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto o tombamento da Capela de São Francisco, no bairro de Itapuã".

**RELATOR**: Vereador Leo Prates

### PARECER

O Presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Aladilce Souza, tem por objetivo sugerir ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto o tombamento da Capela de São Francisco, no bairro de Itapuã, no Município de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Pelo exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação nº 485/2015.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Paulo Magalhães

Waldir Pires

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Suica

Geraldo Júnior